

Análise de Sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Em paralelo com a sua determinação em assumir um papel relevante para o progresso da região em que se insere e da vasta comunidade que serve, esta Administração está também empenhada em constituir-se como indutora de práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente.

No seguimento do que tem vindo a implementar ao longo dos últimos anos, a APFF, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a Definição de uma política de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE)

Estabelece o n.º 28 da RCM n.º 49/2007, de 28 de março, que as empresas públicas devem nomear, quando se justifique, um Provedor do Cliente, tendo sido entendimento da APFF, S.A., atenta à dimensão e âmbito de atuação da empresa, conjugada com a focalização na contenção de gastos, não se justificar, a criação de tal figura.

b Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE)

Durante o ano de 2019, a APFF, S.A. desenvolveu as ações de gestão necessárias nos domínios da energia, água para consumo humano, da gestão das águas residuais, dos resíduos e de monitorização ambiental.

No âmbito da energia e das ações de eficiência energética que têm vindo a ser desenvolvidas, importa salientar a central de produção elétrica fotovoltaica, instalada no Edifício Sede da APFF, S.A. e destinada a autoconsumo, e a instalação, em 2019, de mais um sistema electroprodutor no novo edifício polivalente no cais comercial.

No que respeita à gestão de resíduos, a recolha é partilhada com a entidade gestora municipal, continuando a APFF, S.A., no entanto, a efetuar, através de prestador de serviços, a recolha dos resíduos sólidos similares a urbanos nos terminais portuários, de modo a garantir o estrito cumprimento das regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 – subprodutos de origem animal, designados por “restos de cozinha e copa do transporte internacional”.

No âmbito da economia circular e com o objetivo de reduzir o consumo de papel, de consumíveis de impressão e de plástico descartável foram planeadas um conjunto de ações que têm vindo a ser desenvolvidas desde o final de 2018. Em 2019 foi eliminada a compra de garrafas de plástico e outros materiais de plástico descartável, distribuídos copos/garrafas a todos os trabalhadores, instaladas fontes de água, bem como efetuadas ações de sensibilização para a necessidade de redução do consumo de papel de impressão e para as regras de impressão, visando a redução do consumo de tinteiros e toners.

A APFF, S.A. garantiu ainda a gestão de resíduos a navios, em conformidade com o Plano Trienal de Receção e Gestão de Resíduos de Navios, revisto para o triénio 2017-2019, promovendo a recolha seletiva, sempre que possível, de madeiras, redes de pesca, pequenas sucatas, plásticos indiferenciados, papel e cartão, pilhas e acumuladores, óleo usado, filtros de óleo, materiais filtrantes contaminados, entre outros.

A gestão de resíduos nas empreitadas de obras públicas cumpre com a legislação em vigor para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD), através da elaboração dos respetivos Planos de Prevenção e Gestão (PPG) de acordo com os princípios de prevenção e gestão de resíduos, designadamente pela trituração de resíduos e reincorporação em obra.

No âmbito da água para consumo humano, e tendo em vista a gestão eficiente do uso da água, têm vindo a ser desenvolvidas ações de melhoria dos sistemas de medição dos consumos de água.

Relativamente às águas residuais, destaca-se o acompanhamento, durante o ano de 2019, do protocolo para fornecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais do porto de pesca costeira da Figueira da Foz com a empresa Águas da Figueira, S.A..

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, a APFF, S.A. garantiu a operacionalidade da totalidade de todos os seus equipamentos de combate à poluição, não tendo registado, no ano de 2019, nenhum acidente de poluição. Para formação e treino foram ainda

realizadas diversas ações no âmbito dos Planos de Emergência e de Proteção da instalação portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança.

No âmbito da monitorização ambiental, esta Administração Portuária continua, para além de continuar a assegurar a prévia caracterização físico-química dos sedimentos a dragar, contratou, em 2019, a execução do Plano de Monitorização “Evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa”, com o objetivo de avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlar do molhe norte até Leirosa, e ainda do Plano de Monitorização relativo à “Caracterização das comunidades bentónicas nas zonas de intervenção”, em particular no local de imersão de dragados.

De destacar ainda, em 2019, a execução da obra de reforço do cordão dunar com inertes a dragar na barra, o qual foi suportado financeiramente pela APFF, S.A. e pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e que permitiu o reforço do cordão dunar na praia da Cova Gala (praia emersa), sita a sul do molhe sul, com um volume de 120.000 metros cúbicos de sedimentos.

A APFF, S.A. não dispõe de Sistema de Gestão Ambiental, assumindo, no entanto, o seu empenho nos princípios do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, que integra na gestão global da empresa.

São princípios de atuação:

- Gestão racional e eficiente de recursos (água e energia);
 - Prevenção da poluição e minimização dos impactes ambientais significativos;
 - Cumprimento dos requisitos legais;
 - Incentivo da Comunidade Portuária à melhoria constante do seu desempenho ambiental;
 - e
 - Cooperação e comunicação com entidades externas.
- c** Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminação e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º DO RJSPE)

Em março de 2010, a empresa-mãe foi convidada pela AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) a associar-se ao Projeto Planos de Igualdade (NUT III – Baixo Vouga), aprovado no âmbito do POPH – Programa Operacional de Potencial Humano, tipologia 7.2. Planos de Igualdade.

Este projeto visou conceber e implementar Planos de Igualdade, traduzidos na adoção de medidas não discriminatórias entre homens e mulheres e envolvendo, especificamente, as áreas de Planeamento Estratégico, Gestão de Recursos Humanos, Recrutamento e Seleção e Comunicação, detendo ainda como objetivos específicos:

- Promover a responsabilidade social na gestão das organizações;
- Introduzir mudanças organizacionais conducentes à igualdade do género; e
- Promover a participação ativa dos colaboradores.

No âmbito do projeto Planos de Igualdade, suprarreferido, foram elaborados três documentos, a saber:

- 1** Relatório de Diagnóstico da situação de homens e mulheres, com base em indicadores para a igualdade;
- 2** Plano de Ação, que incidiu na definição de medidas de melhoria no que concerne à temática da igualdade; e
- 3** Relatório de Avaliação, onde foram avaliadas as medidas preconizadas no plano de ação e no qual a APA, S.A. teve uma apreciação de muito bom.

O Plano de Ação compreende medidas definidas, em 5 domínios da igualdade do género, designadamente: aprendizagem ao longo da vida; remunerações e gestão de carreiras; diálogo social e participação de trabalhadores/as e ou suas organizações representativas; informação, comunicação e imagem e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Entre as medidas definidas destacam-se as seguintes:

- Produção de uma nota informativa sobre as condições concedidas aos trabalhadores estudantes;
- Flexibilizar o horário diário de trabalho na sede e serviços administrativos, definindo um período fixo de permanência diária na empresa e um período flexível;
- Possibilidade de recorrer ao teletrabalho;
- Concentração do horário laboral: implementar a possibilidade de acesso à semana compacta, libertando-se uma tarde por semana;
- Nos documentos internos desagregar os indicadores referentes ao pessoal por sexo;
- Na comunicação interna e externa utilizar linguagem inclusiva, através do recurso a fórmulas neutras ou da especificação do masculino e do feminino.

- d** Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro
- Na concretização do Plano de Ação referenciado no ponto anterior, a APFF, S.A. adotou a utilização de linguagem inclusiva em todos os documentos produzidos.

Com efeito, para uma melhor e mais correta utilização de linguagem inclusiva, os técnicos responsáveis pela elaboração e divulgação de documentos internos e externos participaram em várias sessões de formação que os dotou de técnicas adequadas para alcançar uma maior igualdade de género na forma escrita. Ainda de referir que, a APFF, S.A. procede a uma desagregação dos indicadores referentes aos/às colaboradores/as, por sexo, nos documentos produzidos.

- e** Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE)

A APFF, S.A. aposta claramente na valorização profissional e humana dos seus colaboradores, não só através de um investimento em matéria de formação profissional, como igualmente através da concessão de regalias que vão além das obrigações legais inerentes ao estatuto de trabalhador-estudante.

- f** Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)

A APFF, S.A. tem vindo a melhorar sustentadamente os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos clientes e operadores.

Atualmente encontram-se implementados, os seguintes sistemas principais:

- Newsletter Eletrónica, desde 2009;

- Site na Internet, desde 2009;
- Janela Única Portuária (JUP) - garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF – sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2009;
- SIGPOR – sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2009;
- Vessel Traffic System (VTS) - sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009 (centralizado na estação de Controlo Costeiro de Paço d´Arcos); e
- Fatura Única Portuária (FUP) por escala de navio constitui o documento de cobrança que agrega a faturação ou liquidação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios no ato do despacho de largada, para cada escala de navio.

No que respeita à elaboração de Planos de Ação para o Futuro, destacamos o seguinte conjunto de oportunidades/desafios:

- Manutenção do movimento portuário anual superior ou igual a 2 milhões de toneladas;
- Execução da *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”*, publicada em RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, a qual prevê, para a APFF, S.A. a realização dos seguintes investimentos: (a) Melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz, e (b) Melhoria da segurança e operacionalidade na entrada do Porto;
- Manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se excluídos os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios;
- Manutenção do passivo remunerado nulo; e
- Inovar e desenvolver competências críticas, através da dotação de 15 mil euros para formação do pessoal, prevista no PAO para 2020.